

RESOLUÇÃO Nº 236, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1047/2013 que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 16/9 a 15/10/2013, a fim de serem usufruídas oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno